



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

**DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cordialmente,

  
**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**  
**SECRETARIA GERAL**



# Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 4/2016

Termo de Referência

Equipamento

**Solicitação** \_\_\_\_\_ **Emitido em** \_\_\_\_\_ **Quantidade de itens** \_\_\_\_\_  
 Número \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ 08/01/2016 \_\_\_\_\_ 1  
**4** **Contratação de Serviço**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
 Código \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 5068-7 JOSE LOURENÇO TORMENA 3/2016

0002

**Local** \_\_\_\_\_  
 Código \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
 3 SALA DO SECRETARIO GERAL

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ Forma \_\_\_\_\_  
 03 SECRETARIA GERAL CONFORME EXECUÇÃO

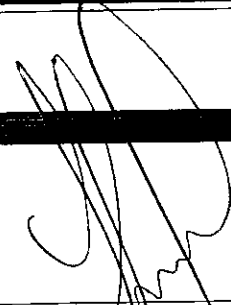
**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA 12 Meses

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000999	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SERV	1,00	65.000,00	65.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.000,00</b>

  
 JOSE LOURENÇO TORMENA  
 Solicitante

  
 JOÃO FERRAREZI  
 CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

  
 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
 Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01003

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2016.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
PRESIDENTE DA CPL



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2016.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRÉSIDENTE DA CPL**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 003/2016-INEXIGIBILIDADE**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 05 de janeiro de 2016.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”**, conforme pedido anexo nº 003/2016-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**03 – SECRETARIA GERAL**

**03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

**04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

150 - 0000 Recurso Ordinário

160 - 00510 Taxas – Exercício Poder de Polícia

170 - 00511 Taxas – Prestação de Serviços

**07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES**

**10.302.0012.2031 Gestão administrativa da Saúde**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

2390 - 0000 Recurso Ordinário

2400 - 0303 Saúde – Receita Vinculadas

2410 – 0499 Gestão do SUS

**09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**09.001 GABINETE DO DIRETOR**

**12.361.0013.2034 Manter o Gabinete do diretor de Educação**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

2750 - 0000 Recurso Ordinário

2760 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais

2770 - 0104 Demais impostos vinculados



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **09.002 – DIVISÃO DE ENSINO**

**12.361.0013.2036 – Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles**  
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**  
3010 - 0000 Recursos Ordinários (livres)  
3020 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação

## **09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **09.002 – DIVISÃO DE ENSINO**

**12.365.0013.2038 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Curumim**  
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**  
3460 - 0000 Recursos Ordinários (livres)  
3470 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação  
3480 - 0107 Salário-Educação

## **10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0010.2023 Manter o Centro de Referência em Assist. Social - CRAS**  
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**  
4120 - 0000 Recursos Ordinários Livres  
4130 - 0934 Bloco de Financiamento - SUAS

## **10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

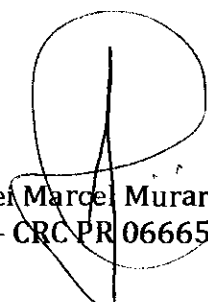
**08.243.0010.2100 Manutenção do Conselho Tutelar**  
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**  
4580 - 1000 Recursos Ordinários Livres

## **10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0010.2027 Departamento de Assistência Social**  
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**  
4670 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

  
Andrei Marcel Muraro  
Contador – CRC PR 066658/0-8



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2016.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01008

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 003/2016.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Nº 009

- 1 -

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 4/2016

Indianópolis, 08/01/2016

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

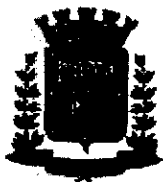
À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS importa em R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Ano	Elemento de Despesa	Descrição	Unidade	Valor	Fonte de Recurso
2016	150	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	160	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	170	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	2390	07.005.10.302.0012.2031	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	2400	07.005.10.302.0012.2031	303	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	2410	07.005.10.302.0012.2031	499	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	2750	09.001.12.361.0013.2034	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	2760	09.001.12.361.0013.2034	103	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	2770	09.001.12.361.0013.2034	104	3.3.90.39.58.00	Do Exercício



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

- 2 -

0010

2016	3010	09.002.12.361. 0013.2036	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	3020	09.002.12.361. 0013.2036	104	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	3460	09.002.12.365. 0013.2038	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	3470	09.002.12.365. 0013.2038	104	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	3480	09.002.12.365. 0013.2038	107	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	4120	10.001.08.244. 0010.2023	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	4130	10.001.08.244. 0010.2023	934	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	4580	10.004.08.243. 0010.2100	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2016	4670	10.004.08.244. 0010.2027	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade.**

É o Parecer,

  
JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001/2016

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF Nº 203.832.749-15, RG Nº 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 81.840.598 SSP/PR, Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves CPF Nº 042.148.989-82, RG Nº 7.701.980-4 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2016.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE  
Edição Nº 7649  
Data 05/01/2016  
Página Nº B-07



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 019/2013**

**Súmula:** Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Processo inexigibilidade 3/2016

01.014

Página: 1

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1688-0 OI S.A. CNPJ: 76.535.762/0001-90 Telefone: 44.6444.0162 Status: Habilitado 65.000,00									
Lote 001 - Lote 001 65.000,00									
001	999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SE	1,00	Habilitado	OI	65.000,00	65.000,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>65.000,00</b>		



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

01025

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 3/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIBIGILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

---

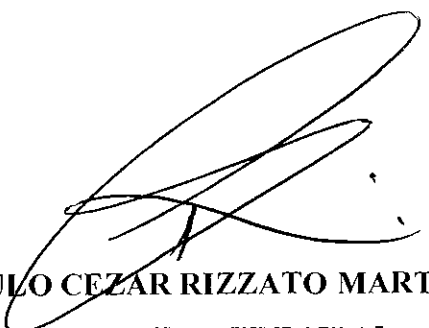
OI S.A.

CNPJ 76.535.764/0001-43

R DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rio de Janeiro/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 4/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 2/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

CNPJ 76.484.813/0001-45

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376 - CEP: 81215100 - BAIRRO: REBOUÇAS CIDADÉUF

Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ANTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 3/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal "Manoel Peres  
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 003/2016

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, e suas atribuições conferidas por Lei Municipal nº 006/2003 de 25 de abril de 2003 e em Referência à Lei Municipal nº 033/2014 de 17/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO do Cargo Comissário de Agricultura e Pecuária o Sr. **MAYCON DJONI GREATTI**, RG Nº 8.512.766-7 - PR, em 17/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto onde se dispuser o contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 08 de Janeiro de 2016.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 3/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

OLSA

CNPJ 76.535.764/0001-43

R DO LAVRADEIRO, 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO CIDADÉUF - Rio de Janeiro/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 4/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal "Manoel Peres  
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 033 / 2014

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, e suas atribuições conferidas por Lei Municipal nº 006/2003 de 25 de abril de 2003 e em Referência à Lei Municipal nº 033/2014 de 17/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **MAYCON DJONI GREATTI**, RG Nº 8.512.766-7 - PR para exercer o Cargo em Comissão de Comissário de Agricultura e Pecuária, em substituição do Sr. **MAYCON DJONI GREATTI**, RG Nº 8.512.766-7 - PR, em 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao Anexo IV - Cargos Comissionados - de Lei Municipal nº 007/2012 de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto onde se dispuser o contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 17 de Janeiro de 2016.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO  
Prefeito Municipal